



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Agropecuária na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 20 de 30 de março de 2011.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 1970 de 28 de junho de 2013; e,


Considerando o que consta no processo nº 23249.026501/2013-31;

RESOLVE

**Art.1º** - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Agropecuária na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 20 de 30 de março de 2011.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na	17ª Reunião
	Ordinária do CONSUP.
realizada em:	30/09/2013.
 Secretário(a) do CONSUP	